

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!

INDICAÇÃO Nº 91/2026

Exmo. Sr.
Rafael Vieira Faria
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG

29 R.O.

APROVADO
Sala das Sessões
Em 09 / 02 / 2026
Rafael Faria
PRESIDENTE

Senhor Presidente,

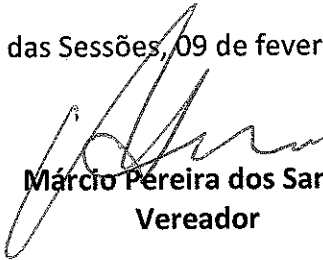
No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Poder Executivo a instalação de armários para os servidores da Escola Municipal Dona Carmem Barroso, bairro Teotônio Batista de Freitas, visando o armazenamento adequado dos materiais, neste município.

JUSTIFICATIVA

Atualmente, a ausência ou insuficiência de armários compromete a organização dos espaços e dificulta a guarda segura de documentos, equipamentos e pertences dos servidores, impactando diretamente a rotina de trabalho. A disponibilização de armários adequados contribui para a melhoria das condições laborais, promovendo maior organização, segurança e funcionalidade no ambiente escolar.

Além disso, a medida demonstra valorização dos profissionais da educação, proporcionando-lhes melhores condições para o exercício de suas atividades e colaborando para um ambiente de trabalho mais adequado e eficiente.

Sala das Sessões, 09 de fevereiro 2026


Márcio Pereira dos Santos
Vereador